

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 150/2021**

**Dispensa de Licitação nº 113-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da casa da Gestante no município de Caetité**” da empresa **MARCOS ADRIANO CARDOSO VILASBOAS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.037.785/0001-60, situada na Av. Dacio Oliveira, nº 160, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **1.887,00 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, **MARIA DO CARMO DA CONCEICAO VASCONCELOS PERDEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.014.715/0001-66, situada na Rua Rui Barbosa, nº 360, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**, **ELISABETE NASCIMENTO TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.702.373/0001-56, situada na Av. Wóquiton Fernandes Teixeira, nº 48, Centro, Caetité-Ba, CEP 46.400-00, no valor de **R\$3.508,00 ( três mil, oitocentos e oito reais)**.

Caetité-Bahia, 01 de abril de 2021.

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

---

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**